

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO ADMINISTRATIVO № 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 "Dispões sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Presidente Tancredo Neves que foram eleitos para quadriênio 2020 – 2024 e dá outras providências."
 DECRETO ADMINISTRATIVO № 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para o quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências."
- PORTARIA DE PESSOAL № 0003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDEM FÉRIAS AOS (AS) SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS LOTADOS (AS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GÓZO.
- PORTARIA DE PESSOAL № 0004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDEM FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- ATA e TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- HOMOLOGAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispões sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Presidente Tancredo Neves que foram eleitos para quadriênio 2020 — 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: TERMO DE POSSE, do dia 10 de janeiro de 2020, que deu posse aos conselheiros tutelares que foram eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o quadriênio 2020 – 2024;

CONSIDERANDO: Decreto de pessoal nº 0001/2020, de 10 de janeiro de 2020 que dispõe sobre nomeação de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o quadriênio de 2020/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o término do mandato dos conselheiros que foram eleitos para o quadriênio 2020 – 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar membros do Conselho Tutelar de Presidente Tancredo Neves – BA, abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ademilton de Jesus Santos	378737
02	Alex dos Santos Santana	378735
03	Anderson Menezes de Sousa	378739
04	Islany Jesus dos Santos Alves	378738
05	Lucia Oliveira dos Santos	378736

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Nº 001532

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para o quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402/2023 os senhores (as):

Titulares:

- 1. Ademilton de Jesus Santos
- 2. Alex dos Santos Santana
- 3. Islany Jesus dos Santos Alves
- 4. Noelma Santos Oliveira
- 5. Valéria Santana Santos

Suplentes:

- 1. Eliade Mendes Santos
- 2. Anderson Menezes de Sousa
- 3. Miguel de Jesus Santos
- 4. Lucia Oliveira dos Santos
- 5. Onorina da Silva de Jesus
- 6. Carlos Guilherme Costa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique -se, registre -se, cumpra - se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍÇIO DAS	TÉRMINO DAS	SECRETARIA
			FÉRIAS	FÉRIAS	
01	Ademar Santos Barreto	6521	02/01/2024	02/02/2024	Sec. Adm
02	Cileuza dos Santos Brito	4201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
03	Evanildo Argolo Santos	7201	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
04	Maria Ivete Moreira de Sousa	18521	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.
05	Marlene de Oliveira M. Rocha	12961	08/01/2024	08/02/2024	Sec. Adm.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concedem **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Luzitânia de Jesus Silva	372481	01/02/2024	04/03/2024	SEDPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

> ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, DO DIA 10/01/2024, GESTÃO 2024 - 2028

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, bairro do Japão, foi realizada reunião para a Cerimônia de Posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a Lei Municipal n. 402/2023, bem como o Edital n. 02/2023, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Presidente Tancredo Neves, em que regulamentou o processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar neste Município. Em atendimento ao que determina o art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deuse início à solenidade de posse dos novos membros do Conselho Tutelar, gestão 2024 a 2028. O mestre de cerimônia, senhor Moisés de Jesus de Jesus (Assessor de Comunicação e Marketing da Prefeitura Municipal) começou a cerimônia saudando a todos os presentes, convidando para compor a Mesa de Abertura o Presidente da do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o senhor Josias dos Santos Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal o senhor Antonio dos Santos Mendes, a Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Jucinea da Silva Cardoso, O Secretário Municipal de Administração o senhor Joandisson Sousa Rocha, o representando o Presidente da Câmara Municipal o vereador Anailton Alves da Silva, e representando os membros da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar a senhora Leidiane da Silva Divino Moura. A Cerimônia de Posse foi iniciada com a apresentação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar que tomarão posse na solenidade, logo após aconteceram às execuções dos Hinos Nacionais: Brasileiro. Os componentes da Mesa de Abertura fizeram uso da palavra: a senhora Jucineia disse que não é fácil o trabalho dos conselheiros tutelares e parabenizou os novos conselheiros. O mestre de cerimonia convidou o Tenente Menezes da Polícia Militar para fazer uso da palavra, que agradeceu o apoio da população e salientou que aa polícia está a serviço da comunidade. O vereador Anailton falou que a Câmara Municipal estará à disposição do Conselho Tutelar e aproveitou para falar da atribuição do mesmo. A senhora Leidiane Moura ressaltou que o processo eleitoral foi muito parecido com o realizado pela Justiça Eleitoral, lembrou que a missão dos conselheiros tutelares é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e chamou à atenção do papel da sociedade na proteção da criança e do adolescente. O senhor Josias agradeceu a presença e apoio do Prefeito Municipal em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, agradeceu aos novo

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br

Data



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532 Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

membros eleitos e aos dois conselheiros que deixaram ontem a função de conselheiro tutelar a senhora Lúcia Oliveira dos Santos e Anderson Menezes de Sousa, agradeceu a todas as entidades e instituições e órgãos que contribuíram para a realização do pleito. o senhor Joandisson Sousa disse que este é um momento muito importante se renova a composição do Conselho Tutelar, afirmou que a função é muito nobre. O Prefeito Antônio Mendes agradeceu a cada conselheiro tutelar que já passou por este conselho, falou da responsabilidade de sigilo exigida para a função e afirmou que o trabalho do Conselho Tutelar é elogiado em toda a região. Em aconteceu a posse dos membros do Conselho Tutelar, iniciada pelo juramento de compromisso realizado pelo conselheiro Alex dos Santos Santana e os demais novos membros ficaram em pé, estenderam sua mão direita e fizeram o juramento, o senhor Josias convidou os membros do CMDCA para fazer a entrega dos certificados de posse aos membros titulares e suplentes. chamando-os nominalmente. O Prefeito Municipal Antonio Mendes declarou a todos os membros titulares empossados. Ato continuo, o mestre de cerimonia fez a leitura do termo de posse, sendo o mesmo assinado pelos novos membros, por ordem alfabética respectivamente: Titulares - Ademilton de Jesus Santos, Alex dos Santos Santana, Islany Jesus dos Santos Alves, Noelma Santos Oliveira e Valéria Santana Santos; Suplentes - Eliade Mendes Santos, Lucia Oliveira dos Santos e Miguel de Jesus Santos. Após a assinatura do termo de posse, a palavra foi franqueada para os novos membros do Conselho Tutelar. A solenidade foi encerrada às onze horas, sendo que esta ata foi redigida por mim, José Raimundo Souza Santos, servidor da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba e será assinada pelos presentes. Presidente Tancredo Neves - Bahia, 10 de janeiro de 2024.

	Volice - Santos Il
	Loandinson Souse Poens
	Augmen da silva Cardosa
4	flol
	Auxilta Alus de Silve
	Lightyang da Silva Dinimo Maura
	Ademittan de Jenna Santan
1	Hex dos Joutos Sentano
	Daleria Santana Santos
	Islany Jesus dos Sontos Alues
	Maline South Olivers
	Eliade mende Santa
	(Miguelate Jose Sertos
	Jasi Ramundo Sama Santos

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



Nº 001532

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criação Lei Federal 8.069/90 — Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

LISTA DE PRESENÇA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 – 2028, NO DIA 10/01/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.

Nº	NOME	SEGUIMENTO
1.	laucier Olivera des Gartes	2
2.	Mane da Pg Santena	D
3.	Con a Pyro Sorsons de Sogo	Sue Civil
4.	Valeria Santana Santos	Conselho Tutelar
5.	Marivania Santana	Goc. Circil
6.	Erika Abdulia S. Sonton	SEMAS
7.	Vincius Santo, Ribers	Sec. Civil
8.	Advana Banto dos Santos	IDEA
9.	Carla Verina de pesus Silvia	IDEA
10.	Carla Verina de Jesus Silva Enonçule Sauza Sontos	IDEA
11.	and and will	7mt theues
12.	Exilone V-Sonting de Angol	ADAM
13.	ARISON GONCEIGAS DA ASSINGAS	A GEVIEC
14.	yanna Karine B Reina	See Fduegos
15.	Paria da Choria Gentoma Courloso de Souza	Sociedade civil
16.	Wellington bardon Sontono	SME
17.	Gensica Souza Bispo	Sociedade civil
18.	toduley foral Fell	Ec. Souse
19.	Naising de try Rum	CAAM
20.	Fáleio Alus dos santas	
21.	Entonis Arapla	
22.	Orica Moto 3 de Jesus.	Beurg
23.	Alda gordos Oliveria	= -
24.	naria de Lourdes de J. Jonlos	
25.	Asson Conto de Aragos	Gacefore Cvil
26.	Seandra Andrade de Alm la	Elicocao
27.	Maria Rosimary S. Bereira	CREAS
28.	Kesilda Sonto Erino	CRAS
29.	I sam do Sasto Malado	CRA5

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



Nº 001532

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

30.	Eunile Danota dos Santes Santing	
31.	Ana Claudia de firm estato	
32.	Isabila Jusis dos sontes	
33.	Edilure Bips do Santos	
34.	Marche boardes	
35.	Polandio Santos Herrina de Sousa	Convidado
36.	Pontes Sousa Silva	See. M. de Agicultura
37.	Morio a Jeros Sonto	0
38.	Antenio A Devillo de Lers canto	2
39.	Trene da Encarnagos Andrad	Sec. do Educação.
40.	Ana de seur sontos	-
41.	Fernanda Santana Jantes & pour.	
42.	Andrea Conciler & Seveno	Alvegode.
43.		FAMA 1 SESPLAM
44.	Ana Calandia Fruto Sonto	AUMCP
45.	Tirla Caercha de Asus	AEA
46.	Erivaldo Egntis Brito	Sesau
47.	Granilda dos Anfos de Jisus	Convidada
48.	Josema Judier	SWDPTN
49.	Glilena de Sonto biona	SMAS
50.	Clay dip of Lea des Sonto	MARKITA
51.	Oldon Sontond Sere	MORKITE
52.	Marilene des S. Brits	ADM
53.	Plarie Rita De Pereiro	SME
54.	Eliene Alues dos Sontos	ACS
55.	Silvani Borlesa des Soutes	FASE
56.	Waters Barreto Nota	Convidado
57.	jesé Rainuffe Saya Satu	Carlidado
58.	los s lil	CMOLA
59.		
60.		
61.		

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, do Município de Presidente Tancredo Neves foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Antonio dos Santos Mendes, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 402/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Presidente Tancredo Neves, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Presidente Tancredo Neves, 10 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

ADEMILTÓN DE JESUS SANTOS

Portaria Nº 004/2024

LEX DOS SANTOS SANTANA

Portaria Nº 004/2024

ISLANY JESUS DOS SANTOS ALVES

Portaria Nº 004/2024

NOELMA SANTOS OLIVEIRA

Portaria Nº 004/2024

VALÉRIA SANTANA SANTOS

Portaria Nº 004/2024

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000 Telefax:: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: **LETICIA** DE **AQUINO** TRINDADE; **PROCESSO** ADMININSTRATIVO 469/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO EXCLUSIVO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUNTO AO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE MODO A ATENDER USUÁRIOS NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: ANTONIO DOS SANTOS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL E A DRA. LETICIA DE AQUINO TRINDADE. LEI Nº 8.666/1993. ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES. 29 DE DEZMEBRO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001532

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 418/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

OBJETO. Constitui-se objeto desta licitação a Contratação de empresa para organização e realização de eventos esportivos, em especial Campeonato Inter bairros de Futsal, Campeonato Municipal de Futebol, Copa Regional de Futebol de Seleções e Copa Rural de Futebol nas Comunidades município de Presidente Tancredo Neves no ano de 2024, através da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste município, conforme especificações constantes do edital e anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 418/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	FACE SERVICE	R\$ 191.380,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves - BA. 09 de Janeiro 2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal

1